



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 030/2024 DO PODER EXECUTIVO**

Parecer: 048/2024

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

**I – Relatório**

Trata-se do Projeto de Lei nº 030/2024 que: “Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com Agropecuárias e Clínicas Veterinárias de Balneário Pinhal e dá outras providências”.

**II – Análise**

A presente autoriza o Poder Executivo de Balneário Pinhal a firmar convênio com Agropecuárias e Clínicas Veterinárias de nosso município, visando obtenção de descontos nos produtos, medicamentos e serviços ofertados por tais, para Protetores Voluntários, ONGS, famílias em situação de vulnerabilidade social e pessoas que adotarem animais de rua.

**III – Voto**

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

Balneário Pinhal, 08 de agosto 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador Luis Carlos Rosa Lopes**  
Relator

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador Alberto Nunes Pinto**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Vereadora Simone Ferreira dos Santos**  
Membro